



PORTARIA N° 3329/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância (SEAD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Pedagógica para Recursos Educacionais Digitais**, no âmbito da Secretaria de Educação a Distância (SEAD/FURG).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- TAE Dra. Daniele Barros Jardim (Presidente)
- Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira
- Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães
- TAE Dra. Joice Rejane Pardo Maurel
- TAE Dra. Zélia de Fátima Seibt do Couto
- Me. Jarbas Gama Macedo

Art. 3º Compete à Comissão Pedagógica para Recursos Educacionais Digitais:

I. Recursos Educacionais Digitais (REDs), assegurando alinhamento ao projeto pedagógico institucional e às políticas educacionais vigentes.

II. Estabelecer critérios pedagógicos, estéticos, técnicos e de acessibilidade para a produção dos REDs.

III. Promover ações formativas para a integração dos REDs às práticas pedagógicas e currículos das diferentes áreas do conhecimento em contextos educacionais, incentivando práticas inovadoras e colaborativas.

IV. Orientar docentes e equipes técnicas quanto ao uso ético, seguro e crítico das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

V. Realizar curadoria e organização de acervos digitais, incentivando o compartilhamento de materiais entre docentes e estudantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de dezembro de 2025.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 04/12/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496011** e o código CRC **0D227136**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016911/2025-13

SEI nº 0496011